



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

000473/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000221/2024

DISPENSA Nº 000095/2024

O **MUNICÍPIO DE UNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.672.605/0001-70, com sede no Centro Administrativo Municipal, localizado na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade de **Una**, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Prefeito Sr. ROGÉRIO MARTINS BORGES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0479726701 SSP/BA e CPF nº 624.285.005-20, residente e domiciliado neste Município, na Rua Joana Angélica, nº 27, Centro nesta cidade de **Una**, Estado da Bahia, CEP 45.690-000, portador da cédula de identidade nº 09711624 68, SSP/BA, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.834.565-44, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o profissional **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, com endereço na Rua Rua Ruy Barbosa, 118 - Vila Santo Ângelo - Cachoeirinha - RS - CEP: 94920510, 87.389.086/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade do serviço de notório interesse público que não pode ter solução de continuidade, alteram a vigência do contrato de 000473/2024 que passará a vigor até a data de **31 de dezembro de 2025**, conforme art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo foi celebrado em razão da ininterrupção na prestação dos serviços ora contratados, agregando a isso a qualidade do serviço prestado e desenvolvido no Município, destacando a adequação ao parâmetro de mercado do valor, proporcionando, pela propriedade do serviço, vantagem na prorrogação, em atendimento ao interesse público. Acrescenta-se o percentual legal de 25%, conforme previsão do art. 125 da Lei 14.133/2021:

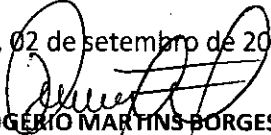
Quant. Item	R\$ unitário/mês	Quant. Mês	R\$ total + Carta registrada de envio
03	R\$ 28,00	03	R\$ 252 + R\$ 20,00
			R\$ 272,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

UNA, 02 de setembro de 2025.


ROGÉRIO MARTINS BORGES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

CONTRATANTE

ALWIN WILHELM

Assinado de forma digital por ALWIN

ELBERN:11168730015

WILHELM ELBERN:11168730015

Dados: 2025.09.08 14:24:32 -03'00'

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186